

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fulcro no art. 74, Inciso III, c) da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a contratação direta do Escritório de Advocacia JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com registro no CNPJ 29.347.460/0001-72, inscrito na OAB/RN sob o nº 15.780, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, VOLTADO PARA ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS INTERNOS, ESPECIFICAMENTE NO TOCANTE AO ANDAMENTO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA CÂMARA, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO À CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

O Valor global da contratação é de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Ielmo Marinho/RN, 09 de abril de 2024

Adriano de Melo Damasceno
Presidente da CMIM/RN

Publicado por: Adriano de Melo Damasceno
Código Identificador: 56858410

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2024. EDIÇÃO 1880. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>